



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Decreto Legislativo nº 001/2015
Data: 24/11/2015

Súmula: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, os diplomas de monitor e atirador destaque do ano.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretiva promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, os diplomas de monitor e atirador destaque do ano, a ser outorgado a dois dos integrantes dos atiradores matriculados no TG 05-013, desde município em cada ano de instrução.

Art. 2º A escolha do monitor e atirador destaque será feita pelo Chefe de Instrução do Tiro de Guerra que encaminhará ao Poder Legislativo o nome do escolhido, destacando as qualificações do monitor e do atirador e os motivos que fundamentaram sua decisão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

Sonia Regina Zambone
Presidente

Vanderlei Ferreira da Cunha
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA nº 024/2015

Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Nomear PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO OAB/PR 34.271, para que interinamente até a realização do concurso público e efetiva contratação, em especial de novo Advogado efetivo, desempenhe as atividades correlatas em assessoramento jurídico técnico a esta Casa Legislativa, respeitando-se os princípios do interesse público, atuando em respeito a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

Sonia Regina Zambone
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA nº 025/2015

Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao funcionário deste Poder Legislativo Municipal, Marco Antonio Segantini Peralisi, ocupando do Cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria, para participar do evento **Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná**, que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba - PR, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º Cumpra-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015.

Sonia Regina Zambone
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 23-11-2015 a 26-11-2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	24/11/15 A 26/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/11/15 A 27/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	26/11/15 A 28/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/11/15 A 28/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	23/11/15 A 27/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/11/15 A 27/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
KELY CRISTINA DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/11/15 A 26/11/15	CURSO CAPACITAÇÃO	R\$ 50,00
NATHIELEN TRINDADE DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/11/15 A 26/11/15	CURSO CAPACITAÇÃO	R\$ 50,00
DANIELLE ZAMBONE	CONSELHEIRA TUTELAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/11/15 A 26/11/15	CURSO CAPACITAÇÃO	R\$ 50,00
EDERSON MENDES VILELA	SEC.DA JUNTA MILITAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/11/2015	ENTREGA DE PROCESSOS MILITAR	R\$ 50,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.287/3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o contido no parágrafo único do art. 15, do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 001, de 24 de agosto de 2012, bem como os efeitos da chuva, granizo e vento forte, caracterizando o desastre, ocorrido no município de Bandeirantes, culminando em danos e prejuízos devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, conforme contido no protocolado sob nº 13.858.304-0.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 2.942, de 26 de novembro de 2015, exarado pelo Prefeito do município de Bandeirantes, o qual declara situação de emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 25 de novembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICH
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

ADILSON CASTILHO CASITAS
Chefe da Casa Militar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 1.793/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.448/2014 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-161.030,00 (cento e sessenta e um mil e trinta reais), no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01-SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0001.2-001 - Manutenção da Administração Geral 00080-00000.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 156.030,00
00090-00000.3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 5.000,00
Total.....R\$ 161.030,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, ficam canceladas em todo as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

01.01-SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0001.2-001 - Manutenção da Administração Geral 00060-00000.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 11.030,00
00050-00000.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 150.000,00
Total.....R\$ 161.030,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 1.795/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.565/2015, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal
01.031.1001.2001 - Ação Legislativa
00090.001.1.1.7.0.0 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.02 - Câmara Municipal
01.031.1001.2001 - Ação Legislativa
00060.001.1.1.7.0.0 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 1.794/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.564/2015, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para devolução de recurso do contrato de CONVENIO CDC CONVENIO 021/2014/SEAB FR 944

10- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 - Diretoria
11.661.22012-079 - CONVENIO CDC CONVENIO 021/2014/ SEAB FR 944
003020 944.1005.03.99.01.01 3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTIT.....R\$ 2.400,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 944 mais o cancelamento da seguinte dotação:

10- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 - Diretoria
11.661.22012-079 - CONVENIO CDC CONVENIO 021/2014/ SEAB FR 944
003018 944.1005.03.99.01.01 3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$ 1.080,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.792/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.448/2014 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Administração Geral
04.122.0404.2-004 – Manutenção da Secretaria da Administração
0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....40.000,00
0380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....30.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 – Divisão de Educação
12.361.1219.6-067 – Divisão de Educação – 10%
1540 0103 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00

12.361.1240.6-068 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 102
1680 0102 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....22.000,00
1690 0102 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....6.000,00

12.361.1241.6-069 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb Fr 101
1770 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
1780 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....29.000,00

12.361.1242.6-070 – Divisão de Educação – 25%
1810 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

12.365.1225.6-072 – Manutenção da Educação Infantil
2040 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....20.000,00
2050 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....6.000,00

11 – SECRETARIA DE ALÇÃO SOCIAL
11.003 – Assistência Social (FMAS)
08.244.0807.2-057 – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) (PAIF) – Prot. Soc.
3710 0779 03.99.01.02 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....20.000,00
TOTAL..... R\$ 193.000,00

Art. 2 Para produzir recursos aos Créditos acima, serão utilizados R\$ 20.000,00 do Excesso de Arrecadação da Fonte 779, mais o cancelamento em partes ou em todas das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 – Diretoria
04.123.0413.2-022 – Processo nº 900.159/2014
0830 000 01.07.00.00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....20.000,00

04.123.0413.2-023 – Processo nº 900.159/2014
0840 000 01.07.00.00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....20.000,00

04.123.0413.2-028 – Processo nº 900.159/2014
0890 000 01.07.00.00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....30.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – Diretoria
12.361.1203.6-065 – Manutenção de Escolas
1390 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....10.000,00

12.361.1240.6-068 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 102
1720 0102 02.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou serv. p/ Distrib.....28.000,00
1790 0101 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....60.000,00

12.361.1242.6-070 – Divisão de Educação 25%
1870 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. Com Locomoção.....5.000,00
TOTAL..... R\$ 173.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.564/2015

Data : 26 de novembro de 2015.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para devolução de recurso do contrato de CONVENIO CDC CONVENIO 021/2014/SEAB FR 944

10- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – Diretoria
11.661.22012-079 – CONVENIO CDC CONVENIO 021/2014/SEAB FR 944
003020 944.1005.03.99.01.01 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTIT.....R\$ 2.400,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 944 mais o cancelamento da seguinte dotação:

10- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – Diretoria
11.661.22012-079 – CONVENIO CDC CONVENIO 021/2014/SEAB FR 944
003018 944.1005.03.99.01.01 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$ 1.080,00

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3440/2014 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 17/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU para o dia 14/12/2015 às 09h10min, a licitação em referência, por motivo de regularização do edital, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSOS BAIRROS (JD SAN RAFAEL, VILA MARIA, AREA CENTRAL, JÁ UNIÃO CONJ. HAB. MARIO SERGIO M. DA SILVA, JE BELEVILLE E CONJ. HAB. HUMBERTO TEIXEIRA II) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 14/12/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 24 de novembro de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2015 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS E CÂMARAS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
BORRACHARIA DO COLEGA LTDA - ME	01	78.400,00	78.400,00
T O T A L			78.400,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015-PMB é de R\$ 78.400,00 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2015

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.565/2015

Data : 26 de novembro de 2015.

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.448/2014 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – Câmara Municipal
01.031.1001.2001 – Ação Legislativa
00090.001.1.1.7.0.0 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.02 – Câmara Municipal
01.031.1001.2001 – Ação Legislativa
00060.001.1.1.7.0.0 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BORRACHARIA DO COLEGA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS E CÂMARAS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00380-000	020010412204042004 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
OBRAS E SERV URBANOS	01110-000	050010412204192036 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
EDUCAÇÃO	01650-103	060021236112196067 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
SAUDE	02200-303	070011030110016075 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
AGRICULTURA	02920-000	080012060820012047 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
BORRACHARIA DO COLEGA LTDA - ME
Leula Aparecida Rodrigues
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a Empresa CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA estabelecido na Avenida Jules Vernes 1200 – Parque Industrial CILO III – CEP 86.072-450 na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ sob nº 85.411.544/0001-07, a iniciar os serviços contratados na licitação tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015 - PMB, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM BAIRROS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2015

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a Empresa BULLA SINALIZAÇÕES LTDA ME estabelecido na Rua Mitsuzo Taguchi nº 1510 Vila Nova CEP 87.045-110 na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ sob nº 17.980.945/0001-10, a iniciar os serviços contratados na licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015 - PMB, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VAGAS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2015

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 111/2015-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014 que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor de:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

ITEM	QTDE	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	Ampliação de Rede de Distribuição Urbana	2.914,09	2.914,09
TOTAL				2.914,09

Para: CONTRATAÇÃO DIRETA DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA JOSÉ CARVALHO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.914,09 (dois mil novecentos e quatorze reais e nove centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 24 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 104/2015-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Nº	QTD	UND	MATERIAIS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	20	un	OXIGÊNIO INDUSTRIAL - 10 m³ CILINDRO TIPO T	150,00	3.000,00
02	5	un	ACETILENO INDUSTRIAL - 09 kg - CILINDRO PAT	360,00	1.800,00
03	10	un	OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO PP 2 m³	120,00	1.200,00
04	10	un	OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 1/4 m³	150,00	1.500,00
05	6	un	OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 3 m³	70,00	420,00
TOTAL					7.920,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 29 de outubro de 2015.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

APOSTILAMENTO Nº 34/2015-PMB

Dispensa de Licitação nº 102/2015-PMB

Contrato nº: 338/2015-PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associam-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0814-2075	Bolsa Família (IGD) (PROT. SOC. BAS.)
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
3954/768	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 7.978,00 (sete mil novecentos e setenta e oito reais)

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2015.

Valdir Pires de Campos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 04/2015-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO 263/2015-PMB

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015 - PMB

DATA DE JULGAMENTO: 12 de novembro de 2015.

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 12 de novembro de 2015.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19 de novembro de 2015.

FORNECEDOR: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

CNPJ: 16.701.716/0001-56 IE: 067123354.00-32

ENDEREÇO: Av. Contorno Nº 3455 - Bairro Paulo Camilo

CIDADE: Betim UF: Minas Gerais

CEP: 32.669-900

Comunicamos que V. Sa. foi vencedor do lote abaixo especificado da licitação em referência.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições no processo licitatório citado.

ORGÃO SOLICITADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO UTILIZADA:

2251-332 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2252-303 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL DE ENTREGA: Pátio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.

ENDEREÇO: Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - CENTRO

CIDADE: Bandeirantes UF: Paraná

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos automotores, de passeio, versão hatch, para Secretaria de Saúde do município de Bandeirantes-PR.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos automotores, de passeio, versão hatch, para Secretaria de Saúde do município de Bandeirantes-PR.

QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, VERSÃO HATCH, ZERO QUILOMETRO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 1,0L, TOTAL FLEX, 04 CILINDROS EM LINHA, COM PROTETOR DE CARTER, POTÊNCIA MÍNIMA 70 CV; CARROCERIA: 04 (QUATRO) PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, AR CONDICIONADO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, PREPARADO PARA COLOCAÇÃO DE SOM, ESPELHOS RETROVISORES E PARACHOQUES NA COR DO VEÍCULO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS, BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL, AQUECEDOR, BANCOS TRASEIROS REBATÍVEIS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS COM AJUSTE ALTURA E TRASEIROS RETRÁTEIS DE TRES PONTOS, ABERTURA ELÉTRICA DO PORTA MALAS COM TRAVAS, CÂMBIO/EMBRÉGEM: MANUAL, DE 05 VELOCIDADES À FRENTE E 01 À RÉ, EMBRÉGEM MONODISCO, COMANDO MECÂNICO, SISTEMA DE DIREÇÃO: HIDRÁULICO; SISTEMA DE FREIOS: DISCO NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA; SUSPENSÃO DIANTEIRA E	FIAT/ PALIO	35.000,00	140.000,00
TOTAL				140.000,00

Bandeirantes - PR, 20 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 78/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/12/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO MODELO PICAPE, CABINE DUPLA, MOTOR DIESEL, PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 14/12/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2015

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2015- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2015-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00310/000	03.001.04.122.0404.2004	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00460/515	03.001.04.181.0411.2006	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01890/303	05.002.04.452.0421.2037	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02150/303	07.001.10.301.1001.6075	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 29 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Carlos Emilio Fuhro

Procurador

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Diego Borralho Piegas

Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 79/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 15/12/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CORRETIVO AGRÍCOLA SUPERFOSFATO SIMPLES PARA DISTRIBUIÇÃO AO BENEFICIÁRIOS PARA PROMOÇÃO DO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA DAS PROPRIEDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 15/12/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2015

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.245.735,00	0,00	5.245.735,00	699.397,22	4.489.719,90	273.549,47	4.063.872,15	77,47	1.181.862,85
DESPESAS CORRENTES	4.661.335,00	283.000,00	4.944.335,00	699.397,22	4.432.031,90	273.549,47	4.006.184,15	81,03	938.150,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.903.000,00	0,00	1.903.000,00	332.118,59	1.737.091,93	163.998,65	1.568.971,99	82,45	334.028,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.758.335,00	283.000,00	3.041.335,00	367.278,63	2.694.939,97	109.550,82	2.437.212,16	80,14	604.122,84
DESPESAS DE CAPITAL	572.400,00	(283.000,00)	289.400,00	0,00	57.688,00	0,00	57.688,00	19,93	231.712,00
INVESTIMENTOS	572.400,00	(283.000,00)	289.400,00	0,00	57.688,00	0,00	57.688,00	19,93	231.712,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.245.735,00	0,00	5.245.735,00	699.397,22	4.489.719,90	273.549,47	4.063.872,15	77,47	1.181.862,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.245.735,00	0,00	5.245.735,00	699.397,22	4.489.719,90	273.549,47	4.063.872,15	77,47	1.181.862,85
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	206.074,22	0,00	631.921,97	230.414,48	0,00	(230.414,48)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.245.735,00	0,00	5.245.735,00	905.471,44	4.489.719,90	905.471,44	4.294.286,63	81,86	951.448,37

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CPF 018.699.429-06
CONTADORA

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

Página: 1 / 1


LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.245.735,00	5.245.735,00	699.397,22	4.489.719,90	100,00	756.015,10	273.549,47	4.063.872,15	100,00	1.181.862,85
SANEAMENTO	5.233.735,00	5.233.735,00	699.397,22	4.489.719,90	100,00	744.015,10	273.549,47	4.063.872,15	100,00	1.169.862,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.245.735,00	5.245.735,00	699.397,22	4.489.719,90	100,00	756.015,10	273.549,47	4.063.872,15	100,00	1.181.862,85

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CPF 018.699.429-06
CONTADORA


Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012

 SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO/2014 A OUTUBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.044.421,58	201.829,83
Pessoal Ativo	1.959.766,33	194.553,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	81.421,95	7.276,01
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.233,30	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	2.044.421,58	201.829,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)		2.246.251,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.162.070,27	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		39,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	2.787.517,95	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	2.648.142,05	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	2.508.766,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.162.070,27
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		39,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		2.787.517,95
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		2.648.142,05
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		2.508.766,15


 Andréia Cristina de Freitas Oliveira
 CPF: 05228310-7
 CPF: 018.699.429-06
 CONTADORA


 Wilson Aparecido de Souza
 DIRETOR DO SAAE
 DECRETO Nº 2771/2012

 SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2015					
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		Página: 1 / 1			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00	5.245.735,00		
Previsão Atualizada da Receita		0,00	5.245.735,00		
Receitas Realizadas	905.471,44		4.284.286,63		
Deficit Orçamentário	0,00		0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00		5.245.735,00		
Dotação Inicial	0,00		0,00		
Créditos Adicionais	0,00		5.245.735,00		
Dotação Atualizada	699.397,22		4.489.719,80		
Despesas Empenhadas	273.549,47		4.063.872,15		
Despesas Liquidadas	206.074,22		0,00		
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		699.397,22	4.489.719,80		
Despesas Liquidadas		273.549,47	4.063.872,15		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		839.538,53	5.162.070,27		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(206.037,00)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(206.755,31)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	
	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Poder Executivo	26.433,88	0,00	26.433,88	
	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		26.433,88	0,00	26.433,88	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		0,00	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 19%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
		0,00		0,00	
Receita de Operações de Crédito		57.688,00		231.712,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
		0,00			4.050,00
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		0,00	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15%	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas (RCL (%))					


 Andréia Cristina de Freitas Oliveira
 CPF: 05228310-7
 CPF: 018.699.429-06
 CONTADORA


 Wilson Aparecido de Souza
 DIRETOR DO SAAE
 DECRETO Nº 2771/2012